



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSA DE
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRH-ANP (BEPE ANP) PELO
EDITAL – Nº 06/2026 - PRH-ANP-FAPESP-38**

EDITAL EXCLUSIVO PARA BOLSISTAS DO PRH-ANP-FAPESP-38

A comissão gestora do PRH-ANP-FAPESP-38 informa, conforme registro na ata nº 15/2026, datada de 23/04/2026, e de acordo com o convênio UFPE/ANP/FAPESP (processo 2025/03497-0), que torna público o processo de seleção interna para seleção, preliminar, de até dois bolsistas do PRH-ANP-FAPESP-38 a fim de atender aos requisitos do PRH-ANP-Gestão FAPESP, **presente no item 6.1.10**. Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT) do manual do usuário do PRH-ANP.

Vale salientar que esta bolsa substitui a bolsa original do bolsista no PRH-ANP-FAPESP, outorgada durante o período em que o bolsista estiver em atividade no exterior, com um máximo de mensalidades previsto nos termos do manual.



Sumário

1 Apresentação do edital

1.1 Orientações para inscrição

1.2 Dados gerais do edital

1.3 Finalidade deste edital

1.4 Objetivo deste edital

1.5 Normas aplicáveis

2 Critérios de elegibilidade e de seleção dos bolsistas

3 Mérito da proposta do projeto de pesquisa

4 Compromissos do bolsista

5 Componentes financiáveis da bolsa BEPE-PRH

6 Anexo



1. Apresentação do edital:

A Bolsa de Intercâmbio Internacional do PRH-ANP (BEPE-ANP), destinada a estágios de pesquisa no exterior, representa um avanço significativo no âmbito do programa. Prevista pelo edital PRH-ANP-01/2025, trata-se do primeiro edital divulgado pela ANP para essa modalidade de apoio à formação de bolsistas ativos do PRH-ANP-FAPESP-38, selecionados neste edital. Com essa nova modalidade, o(a) bolsista selecionado(a) terá a oportunidade valiosa de realizar um estágio de aperfeiçoamento em universidades internacionalmente reconhecidas.

1.1 Orientações para as inscrições dos candidatos:

Divulgação do Edital:	27 de abril de 2026
Data e horário limite de submissão da candidatura:	20/05/2026, 23h59
Divulgação dos resultados:	27 de maio de 2026
Início dos projetos:	De setembro de 2026 até agosto de 2027
Modalidade de Apoio – FAPESP: - Leitura Obrigatória de todos os candidatos	Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE)
Duração do projeto:	Entre 4 e 12 meses
Elegibilidade:	Bolsistas do PRH-ANP-38 de graduação, mestrado e doutorado que atendam aos requisitos definidos pela seleção.
Link para inscrição	https://abrir.link/SzZtt

1.2 Dados gerais do edital:

O presente edital de seleção pública simplificada tem por finalidade preencher uma (01) vaga destinada a atuais bolsistas ativos(as), conforme previsto no item **6.1.10 do Manual do Usuário do PRH-ANP-01-2-2025**, para candidatos(as) de nível de graduação, mestrado ou doutorado.



Ao mesmo tempo, por orientação da ANP, o edital prevê a seleção de um segundo candidato para integrar uma lista de espera, sem qualquer obrigação de outorga em relação ao candidato selecionado.

- **Instituições Internas Envolvidas:** Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CEERMA); Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).
- **Instituição Externa Envolvida:** Qualquer Universidade de Ensino e Pesquisa Internacional, definida de comum acordo entre o orientador, o bolsista e aceita pela comissão gestora do PRH-ANP-38 e pelo PRH-ANP-FAPESP.
- **Número de Vagas: 1 (uma).**
- **Cadastro de Reserva: 1 (uma) – IMPORTANTE** – Neste caso, não há qualquer obrigação de contratação do cadastro de reserva.
- **Duração da Bolsa: de 4 a 12 (doze) meses.**

1.3 Finalidade deste edital:

A Bolsa de Intercâmbio Internacional do PRH-ANP (BEPE ANP) tem por finalidade complementar a formação do bolsista PRH-ANP por meio da realização de atividades de pesquisa em instituição estrangeira de excelência, contribuindo simultaneamente para:

- i) o avanço do projeto individual do bolsista no âmbito do PRH-ANP;
- ii) o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na instituição de origem; e
- iii) o desenvolvimento das áreas estratégicas contempladas pelo PRH-ANP.

Os bolsistas de BEPE da ANP terão acompanhamento mensal de um mentor designado pelo Comitê ANP-FAPESP.



1.4 Objetivo deste edital:

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção interna de candidatos ativos no PRH-ANP-FAPESP-38 para a indicação à Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (BEPE ANP), referente ao ciclo de 2026.

A seleção visa identificar até **02 (dois) bolsistas**, sendo um titular e um para cadastro de reserva, para a realização de estágio de pesquisa no exterior, em conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

1.5 Normas Aplicáveis

A BEPE ANP:

- i. Adota como referência conceitual e avaliativa as diretrizes da Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP;
- ii. Observa os princípios de complementaridade, mérito científico, viabilidade e impacto institucional, conforme definidos nas normas da Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) vigentes da FAPESP;
- iii. Respeita as diferenças de objetivos, duração e produtos esperados entre as modalidades de graduação, mestrado e doutorado, sem prejuízo da avaliação comparativa por mérito.

A implementação da BEPE ANP não substitui nem altera as normas formais da FAPESP, servindo estas como parâmetro de alinhamento e de boas práticas.

Ao realizar a inscrição neste edital, o candidato aceita todos os termos do manual do usuário do PRH e, ao mesmo tempo, em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis à proteção de Dados Pessoais, manifesta-se, de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o PRH-ANP-FAPESP-38 a realizar o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.



2 Critérios de elegibilidade e seleção dos bolsistas.

O processo de seleção seguirá os seguintes pontos:

- 1) Regularidade de questões administrativas do bolsista candidato com o PRH-ANP.
- 2) A avaliação do projeto e do candidato deverá considerar as especificidades de maturidade acadêmica e escopo científico de cada modalidade, conforme as diretrizes da [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\)](#) da FAPESP.
- 3) Poderão participar da seleção bolsistas do PRH-ANP-FAPESP-38 das seguintes modalidades:
 - i. Graduação;
 - ii. Mestrado;
 - iii. Doutorado.

Critérios específicos definidos pelo PRH-ANP-FAPESP.

Bolsista de Graduação: Destina-se aos bolsistas de graduação do PRH-ANP-38, capazes de atender às seguintes condições: o estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:

- i. A partir do sexto (6º) mês como bolsista GRA do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
 - a) as vigências da Bolsa no País + BEPE ANP **não podem ultrapassar a data final do último semestre letivo** do curso de graduação do bolsista nem a vigência da sua bolsa atual do PRH;
 - ii. início obrigatório com, no mínimo, quatro (4) meses de antecedência em relação ao término da vigência da bolsa no país.

Bolsista de Mestrado: Destina-se aos bolsistas de mestrado do PRH-ANP-38, capazes de atender às seguintes condições: o estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:



- i. a partir do décimo (**10º**) mês como bolsista MSc do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
- ii. com início, no mínimo, **seis (6)** meses antes do término da vigência da bolsa no país.

Bolsista de Doutorado: Destina-se aos bolsistas de doutorado do PRH-ANP-38, capazes de atender às seguintes condições:

- i. a partir do **décimo segundo (12º)** mês como bolsista DSc do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
- ii. início, no mínimo, **doze (12)** meses antes do término da vigência da bolsa no país.

Critério para participação da seleção interna:

Para participar do processo de seleção interna do edital, o candidato deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Estar com bolsa PRH-ANP ativa na data da submissão e manter o vínculo durante todo o processo de seleção.
- Demonstrar proficiência em inglês, mediante certificado de exame internacional. Será exigida a apresentação do teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internetbased), ou Duolingo com desempenho mínimo de 100 pontos; não será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo edital, ele precisará enviar o certificado em até dois meses antes da implementação.
- Possuir um mentor industrial formalmente designado, com experiência comprovada no setor de petróleo, gás natural ou biocombustíveis, que acompanhe o desenvolvimento da proposta.
- Estar em dia com todas as obrigações acadêmicas e com os relatórios técnicos exigidos pelo PRH-ANP-38.



- Apresentar projeto de pesquisa com aderência direta às áreas estratégicas do programa e ao plano de trabalho desenvolvido no Brasil.

Critérios para seleção da bolsa INT: (PRH-38 e do Comitê ANP-FAPESP)

A seleção dos candidatos observará os seguintes princípios:

- i. Caráter complementar do estágio em relação ao projeto desenvolvido no Brasil;
- ii. Mérito científico e relevância estratégica para a formação do bolsista;
- iii. Viabilidade técnica e adequação do projeto e cronograma;
- iv. Impacto institucional e programático, para além do benefício individual do bolsista.

Os bolsistas selecionados internamente serão submetidos à avaliação do comitê-ANP-Fapesp, que aprovará a outorga final, considerando a indicação de um titular e de um candidato de reserva. Uma lista de reserva será composta para todos os candidatos dos programas, podendo ser acionada em caso de desistência, impedimento, não implementação da BEPE-ANP pelos concedidos ou insuficiência de disponibilidade orçamentária.

A lista de reserva será composta por todos os candidatos aprovados (nota final igual ou superior a 3,0), classificados em ordem decrescente da nota final. Havendo disponibilidade de recursos adicionais, os candidatos subsequentes na lista poderão ser contemplados.

Para fins de desempate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- i. Maior nota no item Mérito do Projeto;
- ii. Maior nota no item Impacto Institucional;
- iii. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com **menor tempo** de bolsa restante, de modo a adequar-se à vigência vigente.



Documentos necessários para inscrição

Todos os documentos abaixo são obrigatórios, sendo que os itens (a), (b) e (c) poderão ser apresentados em português ou em inglês.

- i. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio no exterior (máximo 14 páginas);
- ii. Currículo resumido do pesquisador com o qual o bolsista realizará o estágio de pesquisa no exterior (máximo 5 páginas);
- iii. Declaração do pesquisador com o qual o bolsista realizará o estágio de pesquisa no exterior contendo:
 - a) Parecer sobre o projeto de pesquisa proposto;
 - b) Aceite da supervisão do candidato;
 - c) Concordância em emitir um parecer circunstanciado sobre o Relatório Científico Final do projeto de pesquisa realizado no estágio.
- iv. Resultado do exame internacional de inglês, atestando a proficiência do bolsista na língua estrangeira necessária para a realização do estágio no exterior;
- v. Histórico escolar (HE) da graduação ou pós-graduação em curso;
- vi. Declaração de compromisso de retorno ao País;
- vii. Carta da Instituição no exterior aceitando o bolsista, indicando o pesquisador responsável pelo estágio de pesquisa (poderá ser apresentada até o momento da contratação, em caso de concessão).

3 Mérito da proposta do projeto de pesquisa do candidato.

O projeto de pesquisa da BEPE ANP deverá observar estrutura e conteúdo equivalentes aos exigidos pela FAPESP para [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\)](#), incluindo obrigatoriamente:

- i. Vinculação explícita ao projeto PRH em desenvolvimento no Brasil;



- ii. Justificativa técnica da escolha da instituição e do grupo de pesquisa no exterior;
- iii. Objetivos gerais e específicos;
- iv. Metas mensuráveis e verificáveis, associadas a produtos e a resultados;
- v. Plano detalhado de atividades, evidenciando o caráter complementar do estágio;
- vi. Cronograma compatível com o período solicitado;
- vii. Plano de retorno e incorporação dos resultados, demonstrando como o conhecimento adquirido contribuirá para:
 - a. A pesquisa do bolsista;
 - b. A CT&I na instituição de origem;
 - c. As áreas estratégicas do PRH-ANP.

4 Compromissos do bolsista BEPE-PRH

Durante toda a vigência da BEPE ANP, o bolsista deverá atender às seguintes condições e obrigações:

- i. Executar o plano de trabalho aprovado;
- ii. Retornar ao Brasil imediatamente após o término da BEPE ANP no exterior; caso contrário, os recursos recebidos deverão ser ressarcidos ao PRH-ANP;
- iii. Não se afastar da Instituição em que desenvolverá o projeto de pesquisa no exterior sem antes obter autorização explícita do PRH-ANP e da FAPESP mediante solicitação justificada apresentada pelo coordenador;
- iv. Esta restrição não se aplica aos casos de:
- v. realização de pesquisa de campo prevista no projeto de pesquisa que fundamenta a concessão da Bolsa;
- vi. Participação em evento científico ou tecnológico com ou sem apresentação de trabalho;
- vii. Em todos os casos:



- a. É necessário que haja o endosso por escrito do orientador da Bolsa no país, o qual deve ser arquivado pelo coordenador e pelo bolsista para ser demonstrado à ANP e à FAPESP caso seja solicitado;
- b. O afastamento deve ser justificado pelo bolsista e orientador no formulário de encaminhamento do Relatório Científico seguinte, para que sua relevância para o projeto de pesquisa seja compreendida;
- c. Apresentar relatórios técnico-científicos intermediários (quando aplicável) e final;
- d. Observar as Normas para Uso de Recursos e Prestação de Contas de Auxílios e Bolsas – válidas a partir de 16/05/2021;
- e. Fazer referência ao apoio do PRH-ANP e da FAPESP em todas as publicações e produtos resultantes;
- f. Disseminar os resultados no âmbito do PRH, da instituição de origem e implementar as propostas de absorção de conhecimento;
- g. É responsabilidade do bolsista verificar, junto ao consulado competente, a necessidade de obtenção do visto específico, bem como obtê-lo.

5 Componentes da Bolsa – BEPE - ANP

5.1 Itens financiáveis

- i. Manutenção mensal, conforme tabela disponível em [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\) – valores válidos a partir de 01/11/2025](#);
- ii. Seguro-viagem, conforme valor disponível em [seguro-viagem](#);
- iii. Auxílio-instalação, no valor de uma mensalidade adicional.

5.2 Itens não financiáveis

- i. Passagens e custos com os vistos. Deverá ser utilizada a taxa de bancada do auxílio do PRH-ANP para compra de passagens;
- ii. Taxas escolares, taxas de bancada e outras;
- iii. Benefícios para dependentes.



6 Anexo

FICHA DE AVALIAÇÃO

BOLSA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRH-ANP (BEPE ANP)

Estrutura Geral

- Nota final: 0 a 5
- Aprovação recomendada: nota $\geq 3,0$
- Avaliação comparativa entre os dois indicados por PRH

Nota	Conceito	Significado
4,5-5,0	Excelente	Qualidade excepcional; atende plenamente aos critérios científicos
4,0-4,4	Muito bom	Muito sólido, com pequenas limitações
3,0-3,9	Bom	Adequado, mas com limitações relevantes
2,0-2,9	Regular	Qualidade abaixo do esperado
0-1,9	Insuficiente	Não atende aos critérios

1. Mérito do Projeto de Estágio – Peso 40%

Critério	Descrição	Nota (0–5)
Qualidade científica	Relevância, originalidade e rigor científico	
Clareza dos objetivos	Objetivos bem definidos e coerentes	
Metas mensuráveis	Metas claras, verificáveis e realistas	

Nota ponderada do item = média $\times 0,40$

2. Aderência ao PRH e Caráter Complementar (padrão BEPE) – Peso 20%

Critério	Descrição	Nota (0–5)
Vínculo com o projeto PRH	Integração efetiva com o projeto no Brasil	
Complementaridade	Atividades não redundantes e estrategicamente necessárias	

Nota ponderada do item = média $\times 0,20$

3. Impacto Institucional e Programático – Peso 20%

Critério	Descrição	Nota (0–5)
Impacto na instituição de origem	Potencial de internalização de conhecimento	
Contribuição ao PRH	Relevância para áreas estratégicas do programa	



Nota ponderada do item = média \times 0,20

4. Viabilidade e Adequação do Estágio – Peso 10%

Critério	Descrição	Nota (0–5)
Cronograma	Coerência entre atividades e tempo solicitado	
Instituição/supervisor	Adequação e excelência do grupo no exterior	

Nota ponderada do item = média \times 0,10

5. Perfil e Histórico do Bolsista – Peso 10%

Critério	Descrição	Nota (0–5)
Desempenho acadêmico	Histórico no PRH e produtividade	
Capacidade de execução	Autonomia, maturidade científica	

Nota ponderada do item = média \times 0,10

Nota Final

Nota final = soma das notas ponderadas (0–5)

- Recomendado
- Recomendado com ressalvas
- Não recomendado

Recife, 23 de abril de 2026

Prof. Márcio José das Chagas Moura

COO – PRH-38-UFPE-ANP-FAPESP

Profa. Isis Didier Lins

Membro da Comissão Gestora - PRH-38-UFPE-ANP-FAPESP

Marcus André Silva



Membro da Comissão Gestora - PRH-38-UFPE-ANP-FAPESP